

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016.

Prezado (a). Acadêmico (a),

Tendo em vista o término do **2º semestre letivo de 2016, e em face da necessidade de renovação das matrículas para o 1º semestre de 2017**, algumas informações e medidas se fazem necessárias.

CRONOGRAMA

06 a 10 de janeiro de 2017	Solicitação da RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para 1º semestre de 2017.
10 de janeiro de 2017	Vencimento do Boleto Bancário referente ao mês de janeiro de 2017.
10 de janeiro de 2017	Vencimento do boleto bancário referente ao mês de janeiro de 2017 para disciplinas em regime de DEPENDÊNCIA .
10 de janeiro de 2017	Data limite para pagamento de Matrícula Orientada.

No dia 06 de janeiro o Portal do aluno estará liberado para renovação de matrícula.

OBS: O Boleto não será recebido após o vencimento

1. Da pré-matrícula on-line:

a) A renovação de matrícula será on-line **no período de 06 a 10/01/2017**, para os acadêmicos que estiverem enquadrados nos seguintes requisitos:

- I – ter obtido aprovação nas disciplinas oferecidas no quadro curricular de seu curso, observado o limite de dependências;
- II – estar regularmente matriculado no semestre letivo imediatamente anterior ao que antecede a renovação de matrícula, com aprovação;
- III – estar quite com o Setor Financeiro, Secretaria de Registro Acadêmico e a Biblioteca até as datas estabelecidas no calendário (obtido pela *internet* através do site www.faminasbh.edu.br).

b) A matrícula será realizada on-line através do Portal da FAMINAS-BH, desde que o aluno tenha entregue ao setor Financeiro ou encaminhado **VIA SEDEX** os documentos mencionados na **Clausula 12 do Instrumento Particular de Fiança** (renda líquida comprovada de no mínimo, 02 vezes o valor da mensalidade e/ou patrimônio equivalente a duas vezes o valor da semestralidade), **até o prazo máximo de 30/11/2016**, somente a partir do recebimento destes documentos será disponibilizado no site www.faminasbh.edu.br, onde o acadêmico estará logando com sua matrícula de usuário e senha, selecionando o período letivo **2017_1** na opção **Renovação de Matrícula**.

b.1) Todos os alunos, inclusive os alunos FIES, que ainda , não tenham apresentando o TERMO DE INSTRUMENTO DE FIANÇA – ATUALIZADO, deverão apresenta-lo com firma reconhecida em cartório.

OBSERVAÇÃO: A garantia de sua vaga estará condicionada a confirmação Via Portal do aluno (Matricula on-line) e o pagamento do boleto até a data do vencimento de 10/01/2017 impreterivelmente.

c) Caso tenha alguma dúvida na realização da sua matrícula on-line, estará disponibilizado no site www.faminasbh.edu.br, o “passo-a-passo” para que o processo possa ser realizado com sucesso.

Observação:

Consoante o Artigo 5º da Lei 9870/99, “Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observando o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual”, não será autorizada a matrícula de alunos com pendências (Financeiras, Acadêmicas ou Biblioteca) caso haja alguma pendência, solicitamos ao aluno que regularize para efetivação de sua matrícula.

A FAMINAS-BH, como bem deve ser percebida, vem demonstrando estar cumprindo sua missão institucional, que é a atuação de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento da pessoa humana e do meio social em que se insere, por meio da disseminação do saber, comprometida com a causa da educação, da qualidade do ensino, da extensão, da pesquisa e dos valores éticos, na busca da verdade e do conhecimento, visando formar profissionais competentes e éticos, servindo pessoas e instituições, atendendo às suas necessidades com qualidade superior.

Agradecemos a todos pela total confiança.
Departamento Administrativo
Mantenedora da FAMINAS-BH

